



## **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA.**

### **I - RELATÓRIO**

O Senhor Vereador Leonardo Luiz Valbusa Bragato, no uso de suas atribuições legais, propõe a Câmara, apreciação do **Projeto de Lei nº 72/2024**, que **“Dispõe sobre denominação de próprio municipal.**

O Projeto de Lei foi devidamente protocolado na Secretaria da Casa. Após a leitura do mesmo, distribuíram-se cópias aos Vereadores. Em seguida, veio a esta Comissão para opinar, conforme Art. 64, II, “a” do Regimento Interno da Casa. É o relatório.

### **II - DESENVOLVIMENTO**

O Projeto de Lei em análise, da lavra do Vereador Leonardo Luiz Valbusa Bragato pretende denominar de “Floriano Klitzke” a ESF – Estratégia de Saúde da Família do Córrego Rancho Alto, Zona Rural do Município de São Gabriel da Palha.

A denominação recebeu Redação Final uma vez que se trata de uma UBS – Unidade Básica de Saúde e não ESF – Estratégia de Saúde da Família.

O Projeto de Lei encontra guarida no Art. 34, XVIII da Lei Orgânica do Município, que assevera:

**“Art. 34. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, não exigida esta para o especificado nos Arts. 35 e 49, dispor sobre as matérias da competência do Município, especialmente sobre:  
XVIII - denominação e alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos.”**

A Resolução nº 240/2006 - Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha - no Art. 64, II, “a”, prescreve:

**“Art. 64. As Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência e as demais Comissões, no que lhe for aplicável, cabe:  
II - discutir e votar projetos de lei, dispensada a competência do Plenário, nos casos de:  
a) denominação de próprios, vias e logradouros;”**

Portanto, o projeto é legal e constitucional.

Diante disso, o relator emite o seguinte:





### III - PARECER DO RELATOR

**“Em face à legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei nº 72/2024, opinamos por sua aprovação.”**

Sala das Comissões Permanentes, 08 de agosto de 2024.

**JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA**

**ARLETE MARIA CORBELARI MOSCHEN**

**RENATO ALVES FERREIRA  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA**





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO GABRIEL DA PALHA-ES**

PODER LEGISLATIVO

**PARECER CONCLUSIVO:**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA, OPINA CONCLUSIVAMENTE PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 72/2024, CONFORME Art. 64, II, “A” DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA.**

**Sala das Comissões, 08 de agosto de 2024.**

**JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA**

**ARLETE MARIA CORBELARI MOSCHEN**

**RENATO ALVES FERREIRA  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA**

**COMISSÃO APROVA PROJETO**

De acordo com o Art. 64, II, “a” do Regimento Interno, a Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania, aprovou o Projeto de Lei nº 72/2024, que denomina de “Floriano Klitzke” a Unidade Básica de Saúde – UBS do Córrego Rancho Alto.

**Sala das Comissões, 08 de agosto de 2024.**

**JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA  
Presidente**



Autenticar documento em <https://sei.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310030003300390031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
www.camarasgp.es.gov.br | [camara@camarasgp.es.gov.br](mailto:camara@camarasgp.es.gov.br) | 27 3727 2252  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003300390031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Renato Alves Ferreira** em 16/08/2024 09:08

Checksum: **36275EF6A900FCD244A13D39092C49BEF7903EC2B67E519D95DA506BC8D5453C**

Assinado eletronicamente por **Jose Roque de Oliveira** em 16/08/2024 09:23

Checksum: **199F49377F459FEBFA2180696351063D5C71A0918FEAA9257CF523E1CFFE1B00**

Assinado eletronicamente por **ARLETE MARIA CORBELARI MOSCHEN** em 16/08/2024 09:44

Checksum: **83D8E02B6FD72502686476001462B9490AE191966A6BA2462468025347A208F5**

